

CHAMADA N.º 001/2025

Processo seletivo simplificado para preenchimento de 2 (duas) vagas de bolsista de desenvolvimento institucional com perfil de epidemiologista ou especialista em avaliação de tecnologias em saúde e formação de cadastro de reserva para o projeto “Monitoramento do desempenho de tecnologias em saúde, na temática de oncologia, após a incorporação no SUS”

A Divisão de Avaliação de Tecnologias em Saúde da Coordenação de Prevenção e Vigilância do Instituto Nacional de Câncer (DATS/Conprev/INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 02 (duas) vaga(s) e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **Epidemiologista ou Especialista em Avaliação de Tecnologias em Saúde**, para atuar no projeto “**Monitoramento do desempenho de tecnologias em saúde, na temática de oncologia, após a incorporação no Sistema Único de Saúde**”.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

2. Objetivo da seleção

Preenchimento imediato de 2 (duas) vagas de Bolsistas de Desenvolvimento Institucional com perfil de Epidemiologista **ou** Especialista em Avaliação de Tecnologias em Saúde, com formação de cadastro de reserva.

3. Local de atuação

Os bolsistas irão construir seus produtos por intermédio de atividades que serão realizadas de forma híbrida (presencialmente e remotamente) na sede da Divisão de Avaliação de Tecnologias em Saúde (DATS/Conprev/INCA), de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “*Monitoramento do desempenho de tecnologias em saúde, na temática de oncologia, após a incorporação no Sistema Único de Saúde*”.

4. Carga horária semanal

40 (quarenta) horas semanais

5. Valor da bolsa

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

6. Vigência da bolsa

A bolsa terá duração de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto. A renovação das bolsas será anual.

7. Validade do processo seletivo e do cadastro de reserva

A validade será de um ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Requisitos eliminatórios para a vaga do Perfil I:

- Diploma de nível superior com mais de 10 (dez) anos de experiência na área do projeto; ou
- Diploma devidamente registrado há pelo menos 4 (quatro) anos, de doutorado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Economia em Saúde, ou áreas afins.

8.2. Requisitos eliminatórios para a vaga do Perfil II:

- Diploma de nível superior com mais de 7 (sete) anos de experiência na área do projeto; ou
- Diploma devidamente registrado há pelo menos 6 (seis) anos, de especialização *latu sensu* em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Economia em Saúde ou Avaliação de Tecnologias em Saúde; ou
- Diploma devidamente registrado há pelo menos 5 (cinco) anos, de Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Economia em Saúde ou Avaliação de Tecnologias em Saúde; ou
- Diploma devidamente registrado há pelo menos 3 (três) anos, de Doutorado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Economia em Saúde, ou áreas afins.

8.3. Requisitos classificatórios para ambas as vagas:

- Título de Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Avaliação de Tecnologias em Saúde;
- Título de Doutorado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Avaliação de Tecnologias em Saúde;
- Experiência profissional em atividades de pesquisa epidemiológica; e
- Experiência profissional em atividades de avaliação de tecnologias em saúde.

9. Produtos a serem apresentados pelos bolsistas e prazos de entrega

- Perfil I: Relatórios técnicos-científicos com avaliação da eficácia e da efetividade para cada terapia estudada, com periodicidade anual;
- Perfil II: Relatórios técnicos-científicos com avaliação do uso de cada terapia no Sistema Único de Saúde, com periodicidade anual.

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

10.1. Atividades gerais do Perfil I:

- Gerenciar todas as etapas do projeto, incluindo definição das tecnologias a serem avaliadas, planejamento, coleta de dados, análise e divulgação dos resultados; redigir relatórios técnicos e submeter artigos científicos;
- Identificar os usuários do INCA que recebem a terapia medicamentosa selecionada;
- Delimitar, dentre os usuários, quais são elegíveis conforme a indicação registrada no relatório de incorporação da CONITEC;
- Monitorar a evolução da coleta de dados;
- Avaliar a consistência dos dados coletados;
- Realizar a análise estatística dos dados coletados (análise descritiva e de sobrevivência);
- Realizar revisão sistemática da literatura para avaliação da eficácia e segurança de cada terapia estudada; e
- Redigir a análise dos resultados com avaliação da eficácia e da efetividade para cada terapia avaliada.

10.2. Atividades gerais do Perfil II:

- Realizar revisão sistemática da literatura para avaliação da eficácia e segurança de cada terapia estudada;
- Fazer o download das bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) disponíveis no portal do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS);
- Selecionar nas bases de dados secundárias estudadas, os registros relacionados ao uso da terapia medicamentosa selecionada para a indicação delimitada no relatório de incorporação da CONITEC;
- Consultar as tabelas do SIGTAP;
- Realizar a análise estatística dos dados secundários; e
- Redigir a análise dos resultados sobre a avaliação do uso de cada terapia no SUS.

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

11.1. 1ª Etapa: Inscrição

O candidato deverá encaminhar um e-mail com o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Divisão de Avaliação de Tecnologias em Saúde (dats@inca.gov.br) com cópia para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE (setcappe@inca.gov.br). No assunto do e-mail o candidato deve indicar se é candidato a ambas as vagas ou para qual vaga prefere concorrer.

11.2. 2ª Etapa: Avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação (Quadros 2 e 3) correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada para os 5 (cinco) primeiros candidatos para cada vaga, por ordem de classificação da maior para menor pontuação.

11.3. 3ª Etapa: Entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pela supervisora do projeto e pela equipe responsável pelo desenvolvimento do projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação (Quadros 2 e 3) correspondente para a apuração da classificação final.

A entrevista técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo para o trabalho presencial e remoto.

Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da avaliação curricular e da entrevista técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório; e
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através dos e-mails: dats@inca.gov.br e setcappe@inca.gov.br;
- A não atualização das informações pessoais poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

Quadro 1 - Etapas e cronograma do processo seletivo

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	01/04/2025 a 30/04/2025
Análise curricular	05/05/2025 a 16/05/2025
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	20/05/2025
Entrevista Técnica	21/05/2025 a 23/05/2025
Divulgação do resultado final	27/05/2025

Quadro 2 - Critérios de pontuação do Perfil I

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	Formação acadêmica	Máximo 20
1.1	Título de Doutorado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Economia em Saúde	Máximo 10
1.2	Título de Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Economia em Saúde ou Avaliação de Tecnologias em Saúde	Máximo 5
1.3	Título de Especialista Avaliação de Tecnologias em Saúde	Máximo 5
2	Experiência profissional	Máximo 30
2.1	Experiência profissional em projetos de pesquisa epidemiológica ou de avaliação de tecnologias em saúde (1 ponto por ano)	Máximo 10
2.2	Publicação de artigos científicos de revisão sistemática da literatura (1 ponto por artigo)	Máximo 5
2.3	Publicação de artigos científicos com análise de sobrevivência (1 ponto por artigo)	Máximo 5
2.4	Publicação de artigos científicos sobre avaliação de tecnologias em saúde (1 ponto por artigo)	Máximo 10
3	Entrevista técnica	Máximo 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos

Quadro 3 - Critérios de pontuação do Perfil II

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	Formação acadêmica	Máximo 20
1.1	Título de Doutorado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Economia em Saúde	Máximo 10
1.2	Título de Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Economia em Saúde ou Avaliação de Tecnologias em Saúde	Máximo 5
1.3	Título de Especialista Avaliação de Tecnologias em Saúde	Máximo 5
2	Experiência profissional	Máximo 30
2.1	Experiência profissional em projetos de pesquisa epidemiológica ou de avaliação de tecnologias em saúde (1 ponto por ano)	Máximo 10
2.2	Publicação de artigos científicos de revisão sistemática da literatura (1 ponto por artigo)	Máximo 5
2.3	Publicação de artigos científicos com análise de dados secundários do DATASUS (1 ponto por artigo)	Máximo 5
2.4	Publicação de artigos científicos sobre avaliação de tecnologias em saúde (1 ponto por artigo)	Máximo 10
3	Entrevista técnica	Máximo 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos